

EDITAL

Normas para o Processo de Inscrição, Seleção e Matrícula

Curso de Qualificação Profissional

“Agente Logístico Portuário “

com

CAPACITAÇÃO EM AGENTE MARÍTIMO

e

CAPACITAÇÃO EM OPERAÇÕES PORTUÁRIAS

1. Do processo de inscrição/matrícula e escolha da Área de Capacitação
 - 1.1 O Curso de Qualificação profissional Agente Logístico Portuário esta dividido em duas Áreas de Capacitação: Agente Marítimo e Operações Portuárias, o candidato só poderá se inscrever para uma delas, as inscrições duplicadas (nas duas áreas) serão ambas anuladas e o candidato estará fora do processo seletivo.
 - 1.2 Da forma e período e número de inscrições
 - Período de inscrição/matrícula: entre: 09h00, do dia 16/11 as 17h00, do dia 27 de novembro
 - Até o limite de 180 primeiros inscritos (90 inscritos online)– Capacitação em Agente Marítimo
 - Até o Limite de 180 primeiros inscritos (90 inscritos presencialmente) – Capacitação em Operações Portuárias
 - Forma de inscrição: Online e Presencial
 - Observando os seguintes percentuais para cada área de Capacitação:
 - A. CAPACITAÇÃO EM AGENTE MARÍTIMO – ATÉ 180 INSCRIÇÕES
 - B. CAPACITAÇÃO EM OPERAÇÕES PORTUÁRIAS – ATÉ 180 INSCRIÇÕES

- VAGAS PARA O PERÍODO MATUTINO, DIVIDIDAS DA SEGUINTE FORMA: (240 VAGAS)

 - 25% das inscrições destinadas para Jovens do Primeiro Emprego (obrigatório a apresentação da carteira de trabalho sem registro de trabalho e ter entre 17 e 24 anos, escolaridade mínima: ensino médio incompleto)- 30 primeiros, para cada área de capacitação
 - 25% das inscrições destinadas para Desempregados de qualquer área (comprovado através da carteira de trabalho, escolaridade mínima: ensino médio incompleto) – 30 primeiros, para cada área de capacitação
 - 25% das inscrições destinadas para Associados e Dependentes do Settaport (comprovado através do cadastro do Settaport, escolaridade mínima: ensino médio incompleto) – 30 primeiros, para cada área de capacitação
 - 25% das inscrições destinadas para Desempregados da área portuária (comprovado com registro de trabalho anterior em empresa portuária na carteira profissional) ou pessoas que estejam atualmente trabalhando com registro em carteira e que possam frequentar o curso no período da

manhã (comprovado através do registro atual na carteira de trabalho, escolaridade mínima: ensino médio incompleto) –30 primeiros, para cada área de capacitação

- VAGAS PARA O PERÍODO NOTURNO: (120 VAGAS)

- 100% Para Associados do Settaport, que trabalham em horário administrativo (08h00 às 18h00). 60 vagas para cada capacitação.

OBS. NO DECORRER DO CURSO SERÃO CHAMADOS OS INSCRITOS QUE ESTIVEREM NA LISTA DE ESPERA, MEDIANTE DISPONIBILIDADE DE VAGAS.

• 2. Da Matrícula e Documentação

2.1- Serão considerados matriculados os primeiros inscritos que apresentarem a documentação completa solicitada, até o número de vagas disponíveis obedecendo a proporcionalidade.

2.2- INSCRIÇÃO/MATRÍCULA PRESENCIAL: No ato da inscrição/matricula são obrigatórios apresentar os seguintes documentos (original e xerox simples)

- Jovem do Primeiro Emprego: Carteira de Trabalho (sem nenhum registro de emprego), RG, CPF e Comprovante de Escolaridade.
- Desempregado de qualquer setor: Carteira de Trabalho, com a última baixa de trabalho e sem registro atual, RG, CPF, Comprovante de Escolaridade.
- Associado ou dependente do Settaport: Carteira de Associado e comprovante de regularidade associativa expedida pelo Sindicato. Para vaga noturna, apresentar comprovante, expedido pela empresa, de trabalhar em horário administrativo.
- Desempregado Portuário: Carteira de Trabalho, com registro e baixa de trabalho em empresa portuária, RG, CPF, Comprovante de Escolaridade.
- Empregado em Geral: Carteira de Trabalho, com registro atual de emprego, Comprovante de Disponibilidade para frequentar o curso matutino, RG, CPF, Comprovante de Escolaridade

2.3 -INSCRIÇÃO/MATRÍCULA ONLINE: Os mesmos documentos do item 2.1 (Inscrição Presencial). Entrega na sede da Fundação, até o dia 27 de novembro. (Rua XV de Novembro, 172 – 1º andar)

2.4 – Todo aluno pré-matriculado no curso, “adota” uma criança/adolescente, morador de comunidade atendida por projeto social da Fundação, se compromete a doar itens para compor uma “Sacolinha de Natal” (1 peça de roupa, caixa de bombom (500 gramas) e bola de futebol). Que será entregue na sede da Fundação, até o dia 30 de novembro, as 17h00, para a conclusão definitiva de sua matrícula.

3. A não observância em relação aos critérios de inscrição e o não cumprimento de qualquer item desse edital acarretarão na perda da vaga.

4. A Fundação Settaport, se reserva o direito de prorrogar o período de inscrições..

Santos, 16 de novembro de 2015

**FRANCISCO NOGUEIRA
PRESIDENTE**